



DECRETO Nº 124/2025, de 6 de Outubro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1805/2024, de 19 de Julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 8) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$25.000,00
(Despesa 8) Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.500.000.0000.000	

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

01.092 - SECRETARIA

(Despesa 9) 01.092.01.031.3001.4012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$25.000,00
(Despesa 9) Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
1.500.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL